Nunesfarma
Saúde. Tradição. Inovação.

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Fone: +55 (41) 2141-4100
Fax: +55 (41) 2141-4101
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
www.nunesfarma.com.br

Curitiba, 12 de Dezembro de 2016.

Ref: Apresentação do Projeto Criança e Consumo do Instituto Alana. Envio de materiais.

Ao Instituto Alana,
Rua Fradique Coutinho, 50. 11º andar
Pinheiros – São Paulo/SP
05416-000

A **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, com sede na Rua Almirante Gonçalves, 2247, CEP- 80250-150, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ 75.014.167/0001-00, vem respeitosamente apresentar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente cumpre informar que a Nunesfarma possui mais de 35 anos de mercado, e não adota práticas abusivas em nenhuma de suas estratégias de publicidade e comunicação mercadológica, na qual a empresa prima por oferecer produtos responsáveis e de qualidade, com ética, transparência e comprometimento com o consumidor e a sociedade.

A Nunesfarma reconhece o louvável trabalho desempenhado pelo Insituto Alana em proteção integral à criança e ao adolescente, e compartilha da preocupação em preservar os direitos das crianças, bem como de todos os consumidores e cidadãos.

Dito isso, a empresa presta esclarecimento em resposta às questões levantadas pelo instituto em carta à Nunesfarma:

Inicialmente informa que se encontra incorreta a informação deste d. Instituto, sendo que o produto NeshVit Peppa Pig não se enquadra na categoria de MEDICAMENTOS, como afirmado, e sim de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, conforme

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Fone: +55 (41) 2141-4100
Fax: +55 (41) 2141-4101
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
www.nunesfarma.com.br

Resolução RDC nº 259/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), estando o produto devidamente regulamentado de acordo com a legislação aplicável. O produto se trata de um suplemento vitamínico, uma vez que possui em sua composição 10 vitaminas na dosagem entre 25 e 100% da IDR conforme Portaria nº 32, de 13 de janeiro de 1998.

Sendo desta categoria, é isento de prescrição médica. Ainda assim, preocupada em preservar o público infantil e garantir o consumo apropriado do suplemento, a Nunesfarma promove a venda do produto apenas em farmácias e drogarias, onde fica disponível no balcão, com um farmacêutico responsável que pode indicar o consumo apropriado aos pais.

O suplemento alimentar NeshVit Peppa Pig cumpre integralmente todas as informações de rotulagem de acordo com a Resolução RDC nº 259/2002 do alimento:

- Denominação de venda do alimento
- Lista de ingredientes
- Conteúdos líquidos
- Identificação da origem
- Identificação do lote
- Prazo de validade
- Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.

A embalagem informa todos os dados obrigatórios de maneira clara e acessível ao consumidor, inclusive a recomendação de ingestão diária e a indicação do uso sob orientação médica ou nutricional para crianças de até 3 anos.

Ainda que não se apliquem ao produto Peppa Pig Nesh, existem no sistema legal brasileiro normas suficientes e eficazes para a condenação de eventuais abusos com alimentos ou ainda outros produtos destinados a crianças, como podemos citar a Lei 11.265/2006 e o Decreto nº 8.552/2015, além do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária que reflete pressupostos tratados em normas

Nunesfarma
Saúde. Tradição. Inovação.

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Fone: +55 (41) 2141-4100
Fax: +55 (41) 2141-4101
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
www.nunesfarma.com.br

internacionais, tais como a Diretiva 89/552/CEE, do Conselho da Europa de 3.10.1989 e o Código de Práticas Publicitárias da Câmara Internacional do Comércio (ICC Code).

As ações de comunicação da empresa são voltadas aos pais, a quem cabe a decisão de compra, sendo que a própria oferta do produto somente se encontra exclusivamente vinculada a suplementos vitamínicos em drogarias e farmácias regulamentadas. As estratégias da empresa no Facebook, citadas na carta do Instituto Alana, não são voltadas para o público infantil, já que a rede social, em seu próprio regulamento, determina que somente pessoas acima de 13 anos podem ser usuárias da rede (https://www.facebook.com/terms.php).

Assim, imperativo o d. Instituto prestar a informação com exatidão, prevenindo eventual interposição de medidas judiciais em razão de dano a imagem e a reputação da empresa e seus funcionários.

A Nunesfarma tem o objetivo de promover saúde, qualidade de vida e bem estar por meio de uma atuação responsável, ética, transparente e comprometida com a sociedade. A empresa reitera que compartilha da preocupação pela garantia dos direitos da criança manifestada pelo Instituto Alana, bem como de todos os consumidores, e se reafirma seu compromisso de não violar em suas estratégias de comunicação mercadológica a legislação que assegura a proteção dos direitos da criança.

Certa de sua compreensão, a empresa permanece à disposição para quais esclarecimentos que eventualmente se façam necessários e reitera os protestos de estima e consideração.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Fernando Cesar da Silva
Representante Legal
CNPJ: 75.014.167/0001-00

Fernando Cesar da Silva
Diretor/CEO
CPF: 718.801.439-68
Nunesfarma Dist. de Prod. Farm. Ltda.
75.014.167/0001-00